PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 30 de abril de 2025 | Ano XX | Edição 2094 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Educação 7
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 8
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 8
Poder Legislativo 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.497, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA CNH SOCIAL NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Amparo, o programa "CNH Social", destinado às pessoas de baixa renda, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito ou subsidiado aos serviços de primeira habilitação, renovação ou mudança de categoria para condução de veículos automotores.

Parágrafo único. Considera baixa renda para os fins desta Lei, com direito a 100% (cem por cento) de gratuidade, as pessoas com renda familiar mensal de até dois salários-mínimos e/ou inscritas no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal;

Art. 2º O programa "CNH Social" primeira habilitação, abrange as pessoas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, devendo comprovar o domicílio no Município de Amparo, no mínimo de quatro anos;

Art. 3º O programa "CNH Social" mudança de categoria ou renovação, abrange as pessoas já habilitadas com idade acima de vinte e um anos de idade, devendo comprovar domicílio no Município de Amparo, no mínimo de quatro anos.

Art. 4º Para implementação do Programa "CNH Social" o Chefe do Poder Executivo por meio de decreto fixará o valor do serviço e os trâmites legais para a habilitação de Centros de Formação de Condutores para realização do programa.

Art. 5º O número de benefícios concedidos será fixado anualmente, conforme disponibilidade orçamentária por decreto Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º A realização do Programa "CNH Social" será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito, cujas atribuições serão delimitadas por decreto.

Art. 7º A concessão dos benefícios a que se refere esta Lei não exime o beneficiário da realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB –, e sua regulamentação.

Art. 8º O disposto nesta Lei não se aplica às pessoas que tenham cometido crimes na condução de veículo automotor com sentença penal condenatória transitada em julgado, às que necessitem reiniciar o processo de habilitação ou às que tiveram a Carteira Nacional de Habilitação ou a Permissão para Dirigir cassadas ou a suspensão do direito de dirigir.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do caput, candidato deverá apresentar certidão de antecedentes criminais e certidão de prontuário da CNH.

Art. 9º Após a análise social e econômica, todos os candidatos passarão por avaliação médica, psicológica e toxicológica, através da Junta Médica Municipal, que será instituída através de decreto e, somente após a avaliação médica favorável estarão aptos a se beneficiarem do programa.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada por decreto.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 29 de abril de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 113 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Cessa comissionamento de servidores lotados no cargo em comissão de Assessor Especial

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2102714-67.2024.8.26.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 30 de abril de 2025, o comissionamento dos servidores abaixo relacionados, lotados no cargo em comissão de Assessor Especial:

ADEMIR CORREA – matrícula 4390;

ANA GABRIELA MACHADO LOZA – matrícula 6092;

NAIRANA SOUZA FERNANDES DA SILVA – matrícula 12041.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 30 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 114 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera servidores lotados no cargo em comissão de Assessor Especial.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2102714-67.2024.8.26.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de abril de 2025, os servidores abaixo relacionados, lotados no cargo em comissão de Assessor Especial:

TICIANE RODRIGUES BERNARDO PESTANA – matrícula 12920;
ADRIANA DE LIMA SOUSA – matrícula 12923;
CARLOS ARTUR VIARO – matrícula 12928;
ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA – matrícula 12930;
FERNANDA GODOI DOS SANTOS LOMBELLO – matrícula 12932;
ROBSON RAFAEL RIBEIRO – matrícula 12941;
RICARDO PEDROSO – matrícula 12943;
MARCELO CRISTIANO DE OLIVEIRA – matrícula 12947;
ELIANA DO CARMO ORAGIO – 12952;
FABIO DONISETE FERREIRA – 12983;
RAIMUNDO FURTADO SOBREIRA – matrícula13005;
JULIA MOULAIBB SILVA – matrícula 13006;
SANDRO GOMES MICHELINI – matrícula 13008;
DANILO APARECIDO CARDEAL – matrícula 13064;
OFELIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO – 13065;
TIAGO SAMPAIO E SILVA – matrícula 13083;
TULIO GIGLIO TOSI – matrícula 13087;
LUZIA MARIA DE PAULA – matrícula 13088;
ROBERTA MARIA BARICHELLO BUENO DE MENEZES DINIZ – matrícula 13089;
RAFAEL DE TOLEDO PIZA SCALVI – matrícula 13100;
FERNANDA JOANINI FERREIRA – matrícula 13106;
SELMA DE MORAES – matrícula 13108;
ADEMIR TOSCO – matrícula 13109;
FRANCIS CLEIDE MEIRA SOUTO – matrícula 13110;
GUILHERME MANTOVANI COLI – matrícula 13112;
REGINALDO DONIZETE RODRIGUES – matrícula 13115;
ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS – matrícula 13121;
ANDRE GILBERTO DE OLIVEIRA – matrícula 13122;
EDNILSON ROBERTO MARTINS – matrícula 13129;
RENAN AUGUSTO ROCHA – matrícula 13142.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 30 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 115 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera servidores lotados no cargo em comissão de Assessor

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2102714-67.2024.8.26.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de abril de 2025, os servidores abaixo relacionados, lotados no cargo em comissão de Assessor:

THALITA RAYANE DOS SANTOS – matrícula 12963;
RONALDO FRANCO DE GODOY – matrícula 13035;
BENJAMIM MAURICIO JORGE – matrícula 13051;
ELAINE CRISTINA MARIANO DOS SANTOS – matrícula 13053;
CAIQUE COZOLI DA SILVA – matrícula 13060;
VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS – matrícula 13063;
DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA – matrícula 13098;
GABRIEL NERI CHAVES – matrícula 13107;
LORENA DE SOUZA CABRAL – matrícula 13111;
RAFAELA SANTANA DA SILVA LIMA – matrícula 13120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 30 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório nº 208/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2024 – PROCESSO DE COMPRA Nº 208/2024, CELEBRADO AOS 17/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO WORLD FIRE LTDA., ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO UTILIZADOS NO INTERIOR DA UR (VIATURAS DE RESGATES) DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO WORLD FIRE LTDA
CNPJ Nº : 05.591.750/0001-07
VIGÊNCIA: 17/04/2025 a 16/04/2026
VALOR: R$ 2.000,00
Amparo, 09 de abril de 2025.

ADITAMENTO Nº 03

Autorizado no
Processo de Compra nº 789/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 789/2022, CELEBRADO AOS 16/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET PARA USO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO VALE VERDE E DA CENTRAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 192, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ N°: 04.127.856/0001-83

VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/03/2026

VALOR: 2.616,00

Amparo, 10 de março de 2025.

ADITAMENTO Nº 04

Autorizado no

Processo Licitatório nº521/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº005/2021, CELEBRADO AOS 05/03/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S/A., ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO/FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE RURAL MARP/FERNANDA CINTRA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ N°: 04.127.856/0001-83

VIGÊNCIA: 05/03/2025 A 04/03/2026

VALOR: 1.281,60

Amparo, 28 de fevereiro de 2025.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00303/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 040/2025 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de software de inteligência e gestão de dados e informações, na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), para comunicação e envio de mensagens por múltiplos canais, atendimento via chatbot, domicílio eletrônico (com fins tributários e não), contemplando ainda o saneamento e enriquecimento de dados e informações de cadastros de contribuintes, imobiliários (entendido para todos os fins urbanos e rurais) e mobiliários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 19/05/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 05/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 30 de abril de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00644/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 039/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 19/05/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 05/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 30 de abril de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00566/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 037/2025 - **Objeto:** Concessão de uso a título oneroso de espaço público localizado nas dependências do Parque Chico Mendes, município de Amparo, SP, para exploração comercial de atividades de lanchonete/restaurante, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 20/05/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 05/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 30 de abril de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00687/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 038/2025 - **Objeto:** Concessão de uso a título oneroso de espaço público localizado nas dependências do Centro Esportivo do Trabalhador do São Dimas – Modelo, Município de Amparo, SP, para exploração comercial de atividade de lanchonete, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 21/05/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 05/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 30 de abril de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

PAULO CESAR FERREIRA, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de

OPERAÇÃO DE MÁQUINAS, homologado em 05/05/2023, convocada em **25/04/2025**. Contratação para preenchimento de vaga aberta em edital e autorizada pelo memorando eletrônico 06044/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL QUE SERÃO UTILIZADAS EM CAMPANHAS, MUTIRÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **LA AGUA - COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS LTDA** CNPJ nº **05.441.213/0001-72**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 030/2025.

LA AGUA - COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS LTDA						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	40.320	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATE[1]RIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL. COPO 200 ML.	Própria	R$ 0,56	R$ 22.579,20
VALOR TOTAL					**R$ 22.579,20**	

Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Compra que será enviada por e-mail ao fornecedor pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde localizado na Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro – Amparo, SP, no horário compreendido das 7h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00 de segunda a sexta-feira.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento e aprovação dos itens pela secretaria solicitante, acompanhados da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

_____
Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, Sr. Walter Luis Tozzi de Camargo, nos termos da Lei Federal nº 14.133 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES ABRIGADOS NO DEPARTAMENTO DE DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL,** durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA** CNPJ nº **46.018.023/0001-24 e BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº **14.155.601/0001-88**, classificadas em primeiro lugar para fornecimento dos itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 029/2025.

RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	500	KG	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES	Nutrisano Filhote	R$ 8,27	R$ 4.135,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.135,00**	

BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	2.000	KG	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	VITA + ADULTO	R$ 5,15	R$ 10.300,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.300,00**	

Prazo de entrega: As entregas ocorrerão de forma parcial, de acordo com a demanda do departamento e

deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no Departamento de Defesa e Bem Estar Animal, localizado na Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 2871, Bairro Jardim Santa Helena - CEP:13.901-150 – Amparo/SP. Horário: 08h30 às 16h00. Dias da semana: De segunda-feira a Sexta-feira.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, após cada entrega realizada.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

_____

Walter Luis Tozzi de Camargo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

Aos trinta dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS A SEREM OFERECIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENTIDADES ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **W&C ALIMENTOS LTDA - 10.362.443/0001-86** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 019/2025.

W&C ALIMENTOS LTDA

Lote 1						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	2900	Und	Acelga	Ceagesp	R$ 8,00	R$ 23.200,00
2	17500	Und	Alface	Ceagesp	R$ 4,90	R$ 85.750,00
3	9700	Und	Brócolis	Ceagesp	R$ 7,90	R$ 76.630,00
4	9000	Mç	Cheiro Verde	Ceagesp	R$ 5,50	R$ 49.500,00
5	7000	Und	Chicória	Ceagesp	R$ 4,50	R$ 31.500,00
6	6700	Und	Couve	Ceagesp	R$ 5,55	R$ 37.185,00
7	6900	Und	Couve Flor	Ceagesp	R$ 8,81	R$ 60.789,00
8	2000	Und	Repolho	Ceagesp	R$ 5,20	R$ 10.400,00
9	2000	Und	Repolho Roxo	Ceagesp	R$ 7,50	R$ 15.000,00
						R$ 389.954,00
Lote 2						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	12250	Bdj	Ovo Tipo Médio (50gr)	Jovanil	R$ 23,00	R$ 281.750,00
						R$ 281.750,00
Lote 3						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	2900	Kg	Abóbora Paulista	Ceagesp	R$ 5,20	R$ 15.080,00
2	3200	Kg	Abobrinha Italiana	Ceagesp	R$ 5,17	R$ 16.544,00
3	3700	Kg	Alho Graúdo	Ceagesp	R$ 31,00	R$ 114.700,00
4	2900	Kg	Batata Doce	Ceagesp	R$ 4,90	R$ 14.210,00
5	27600	Kg	Batata Inglesa	Ceagesp	R$ 7,20	R$ 198.720,00
6	3900	Kg	Beterraba	Ceagesp	R$ 4,50	R$ 17.550,00
7	11200	Kg	Cebola Comum	Ceagesp	R$ 7,50	R$ 84.000,00
8	6000	Kg	Cenoura	Ceagesp	R$ 5,10	R$ 30.600,00
9	3900	Kg	Chuchu	Ceagesp	R$ 4,20	R$ 16.380,00
10	2900	Kg	Inhame	Ceagesp	R$ 8,00	R$ 23.200,00
11	2800	Kg	Mandioca Descascada	Della Natural	R$ 10,00	R$ 28.000,00
12	3300	Kg	Mandioquinha Salsa	Ceagesp	R$ 14,00	R$ 46.200,00
13	16000	Bdj	Milho Verde	Ceagesp	R$ 10,50	R$ 168.000,00
14	4100	Kg	Pepino Caipira	Ceagesp	R$ 6,00	R$ 24.600,00
15	30000	Kg	Tomate Longa Vida	Ceagesp	R$ 10,50	R$ 315.000,00
16	2600	Kg	Vagem Macarrão	Ceagesp	R$ 17,00	R$ 44.200,00
						R$ 1.156.984,00
Lote 4						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	3000	Kg	Abacate	Ceagesp	R$ 8,97	R$ 26.910,00
2	12500	Pç	Abacaxi Pérola	Ceagesp	R$ 12,00	R$ 150.000,00
3	45300	Kg	Banana Nanica	Ceagesp	R$ 7,50	R$ 339.750,00
4	16000	Kg	Banana Prata	Ceagesp	R$ 8,00	R$ 128.000,00
5	12600	Kg	Goiaba Vermelha	Ceagesp	R$ 9,00	R$ 113.400,00
6	6000	Kg	Laranja Lima	Ceagesp	R$ 7,00	R$ 42.000,00
7	6500	Kg	Laranja Pera	Ceagesp	R$ 6,20	R$ 40.300,00
8	4500	Kg	Limão	Ceagesp	R$ 7,00	R$ 31.500,00
9	32000	Kg	Maçã Nacional	Ceagesp	R$ 12,00	R$ 384.000,00
10	13000	Kg	Mamão Formosa	Ceagesp	R$ 9,90	R$ 128.700,00
11	9000	Kg	Manga Palmer	Ceagesp	R$ 9,50	R$ 85.500,00
12	32000	Kg	Melancia Comum	Ceagesp	R$ 4,20	R$ 134.400,00
13	32000	Kg	Melão Amarelo	Ceagesp	R$ 9,50	R$ 304.000,00

14	48000	Bdj	Morango (250g)	Ceagesp	R$ 8,67	R$ 416.160,00
15	15500	Kg	Pera	Ceagesp	R$ 12,00	R$ 186.000,00
16	8400	Kg	Pitaya	Ceagesp	R$ 16,00	R$ 134.400,00
17	28000	Kg	Tangerina	Ceagesp	R$ 6,00	R$ 168.000,00
18	48000	Bdj	Uva sem semente	Ceagesp	R$ 18,00	R$ 864.000,00
						R$ 3.677.020,00

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Sergio Jose Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação

.....

CONTRATO Nº 68/2025

Autorizado no

Processo de Compra nº 314/2025.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA RADIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS S.A, ESPECIALIZADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO GERAL PARA O CARNAVAL DE AMPARO 2025, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 314/2025.

CONTRATADA: RADIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS S.A

CNPJ: 46.049.326/0001-04

DATA DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir do dia 20/02/2025 ao dia 04/03/2025.

VALOR: R$ 58.000,00. (cinquenta e oito mil reais)

Amparo, 20 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 149/2025

Autorizado no

Processo de Compra nº 0688/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA LL VILAS EVENTOS LTDA, ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "ISADORA POMPEO", A OCORRER NO DIA 17 DE MAIO DE 2025, NO PALCO “HUGO BARADEL”, LOCALIZADO NA PRAÇA PÁDUA SALLES, SENDO UMAS DAS ATRAÇÕES DO EVENTO “AVIVA AMPARO 2025” DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025.

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ Nº: 27.673.878/0001-44

VIGÊNCIA: O presente contrato tem como termo inicial em 15/04/2025, e termo final o dia 17/05/2025.

VALOR: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

Educação Física

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/04/2025 a 25/04/2025

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Raquel Aparecida Mendes	432974798-76

2. INABILITADOS:

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Maria Bárbara de Almeida Guaratti	043xxxxxx-68	26/02/2025	I - certificado de conclusão

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

· Os participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).

Amparo, 29 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/04/2025 a 25/04/2025

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Ana Caroline dos Santos Ferreira	477851808-06
Cátia Aparecida de Oliveira	388565388-57
Joelma Domingues	215622758-60
Marcos Josue Benatti	266365598-88
Maria Bárbara de Almeida Guaratti	043932603-68
Nayara Carneiro dos Reis	399271148-00
Paula Fernanda de Souza Fernandes	184227148-25

Raquel Aparecida Mendes	432974798-76
Raquel Fernanda Carvalho de Oliveira Lima	325066338-71
Raquel Zanini da Silva Maia	336952188-19
Renata Lonel de Souza Siqueira	309676628-26
Rosemeire Aparecida Ferreira	319219408-16
Tamiris Mosquete Furioso	408412898-83
Vanessa Moreira Rodrigues	283043998-81

2. INABILITADOS:

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Amanda Aparecida Stafocher	517xxxxxx-57	23/04/2025	e; f
Carolini Joanini Armelin	503xxxxxx-11	01/04/2025	e; f; g; h
Daniela Maria Ferreira Cezar	221xxxxxx-19	09/04/2025	f
Kátia Regina Franco Rielli	154xxxxxx-80	23/04/2025	
Luarah Elena Cazotto de Souza	519xxxxxx-191	01/04/2025	f; g
Neuark Dias da Silva	034xxxxxx-69	01/04/2025	f
Renilda Aparecida dos Santos Freitas	285xxxxxx-02	01/04/2025	f

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

· Os participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).

Amparo, 29 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2023 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342, de 11 de julho de 2023, em conformidade com as disposições legais pertinentes e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, a presente Portaria de Instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** se faz necessária e imprescindível.

Considerando os fatos e denúncias que chegaram ao conhecimento deste Corregedor Geral através Memorando nº 2393/2025, e, tendo em vista a responsabilidade inerente a esta instância correcional em zelar pela probidade e regularidade dos atos praticados pelos agentes no âmbito desta instituição, impõe-se a instauração da presente **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com o escopo de esclarecer os fatos em apreço e identificar eventuais responsabilidades.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, e designar os servidores **Marcelo Nery** e **Clodoaldo dos Santos**, para integrarem a Comissão Sindicante, que, sob a Presidência deste Corregedor Geral, apurarão os fatos narrados no Processo Administrativo nº 7442/2025.

Art. 2º – Deliberar que em razão de sua natureza estritamente investigativa, a referida sindicância observará a celeridade como pressuposto essencial, bem como a estrita confidencialidade, sendo vedada a publicidade dos fatos investigativos, e não terá caráter acusatório, visando exclusivamente a coleta de elementos probatórios que permitam uma apuração imparcial e isenta.

Art. 3º – A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, 30 de abril de 2025.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Comunicamos o cancelamento da Inscrição Municipal nº 015.393 pertinente a empresa ROBERTO APARECIDO LOURENCO ME, CNPJ 11.324.420/0001-40, cancelada com data de 06/11/2018, conforme Protocolo nº 14460/2023.

Selma Tedeschi Luvizotto
Analista do Executivo – Fiscalização Tributária
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Instrumento nº 0034/2025.

Autorizado no Processo Administrativo n° 1756/2024.

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 0 A 13 ANOS e 11 MESES, DO SEXO FEMININO, E DE 0 A 11 ANOS E 11 MESES DE IDADE, DO SEXO MASCULINO, POR MEIO DO PROJETO INCREMENTO TEMPORARIO.

Valor R$ 100.429,00

Vigência de 05/05/2025 a 31/12/2025

Instrumento nº 0035/2025

Autorizado no Processo Administrativo n° 6871/2025.

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE** - PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS E FAMÍLIAS.

Valor R$ 23.000,00

Vigência de 05/05/2025 a 31/08/2025

.....

CMAS AMPARO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2.314/97
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP
Telefone: 3807-2009

RESOLUÇÃO N° 004 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Amparo/SP, em reunião extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 2.314 de 22/09/1997 que cria o CMAS e o Art. 10 do Decreto n. 2.502 de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2024, referente ao repasse dos recursos financeiros estaduais via Fundo a Fundo:

a) Serviço de Proteção Social Básica/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R$ 101.560,09 (cento e um mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos) para Custeio;
b) Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: R$ 81.665,75 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para Custeio;
c) Benefícios Eventuais/Vulnerabilidade Temporária: R$ 5.801,21 (cinco mil, oitocentos e um reais e vinte e um centavos);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE DANIEL SANCHES
Data: 30/04/2025 09:16:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Daniel Sanches

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo/SP

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO - Aditamento contratual

Processo nº: 19/2021

Exercício 2025

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratada: Fiorilli Software Ltda

Objeto: locação de software – Contabilidade, Planejamento, Tesouraria, Patrimônio, Recursos Humanos e outros.

Valor: R$ 3.621,35 mensais

Prazo: 03/05/2025 a 02/05/2026

.....

Câmara Municipal de Amparo

ERRATA

Ref. publicação do dia 29/08/2024, Jornal Oficial de Amparo, pág. 12. Prorrogação do prazo de validade dos concursos públicos 01/2023 e 02/2023.

Onde se lê: CP 01/2022 de 05 de maio de 2025 até 04 de maio de 2027; CP 02/2022 de 28 de abril de 2025 até 27 de abril de 2027;

Leia-se: CP 01/2023, de 05 de maio de 2025 até 04 de maio de 2027; CP 02/2023, de 28 de abril de 2025 até 27 de abril de 2027.

Amparo, 29 de abril de 2025.

Ver. Fernando Garcia da Silva - Presidente

.....